

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FUNDESA-RS

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dez horas, de acordo com os termos da convocação, datada de 31 de julho de 2019 reuniram-se os membros do **Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDESA-RS**, em sua sede, sita na Praça Osvaldo Cruz, n.º 15, 9º andar, conjunto 914, nesta cidade, para realização da Assembleia Geral Extraordinária. Abertos os trabalhos, com o quórum necessário, conforme lista própria de presença, o Presidente do **FUNDESA-RS, Rogério Jacob Kerber** deu início a AGE, convidou a mim, Thais D’Avila, com a concordância dos presentes, para secretariar os trabalhos. Dispensada a leitura do edital de convocação, enviado por mensagem eletrônica, recebida e de conhecimento de todos. Em sequência foi apreciado o **item 1. Avaliar solicitações de recursos, conforme determina a Resolução nº 001/2018 do Conselho Deliberativo:** a) **Conselho Técnico Operacional da Suinocultura** – Com base na manifestação favorável do CTOS, por maioria, às solicitações do PSS/DDSA/DDA/SEAPDR, submetidas a consulta por mensagem eletrônica em 22/07/2019, o **CONSELHO DELIBERATIVO**, conforme determina a Resolução 001/2018, com suporte na conta FUNDESA RS SUÍNOS, homologa os seguintes pedidos: **a.1)** Projeto de **CAPACITAÇÃO AOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DA SEAPDR PARA AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE SUÍDEA**, Ofício 033/2019 SVZ/DDSA/DDA, datado de 16/07/19, protocolado no FUNDESA-RS em 19/07/19, pertinente ao treinamento a ser realizado no período de 24/09/19 a 26/09/19, com a cobertura de despesas de estadia, hospedagem e locação dos espaços, orçados em **R\$ 27.140,00** (vinte e sete mil, cento e quarenta reais). O PSS deve entregar relatório e cópia da lista de presenças; **a.2)** Projeto de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL REFERENTE AO KIT PARA COLHEITA DE AMOSTRAS DE SUÍDEOS ASSELVAJADOS NO RS**, Ofício 197/2019 SVZ/DDSA/DDA, datado de 16/07/19, protocolado no FUNDESA-RS em 19/07/19, aquisição de 10.000 lacres personalizados, menor valor orçado de **R\$ 2.050,00** (dois mil e cinquenta reais), FOB, valor a ser complementado pelo frete a ser contratado. Trata-se de material a compor kits de colheita de amostras de material biológico de javalis, conforme IN DSA 002/2017. **b.) Conselhos Técnicos Operacionais da Pecuária de Corte e Pecuária Leiteira:** Com base no Memorando nº 004/2019 – PNEFA/RS, datado de 09/07/19, o DDSA encaminhou PROJETO para a participação de 35 técnicos da pasta no **XIII CONGRESSO**

BRASILEIRO DE BUIATRIA, protocolado no FUNDESA-RS em 19/07/19, com a solicitação de recursos no valor de **R\$ 16.065,00** (dezesesseis mil e sessenta e cinco reais), referente ao pagamento das inscrições. A solicitação foi submetida a consulta, por mensagem eletrônica em 22/07/19, com a manifestação favorável da maioria dos Conselheiros. O suporte será das contas FUNDESA RS BOVINO E BUBALINO e FUNDESA RS LEITE E DERIVADOS. **c) Conselhos Técnicos**

Operacionais da Avicultura, Pecuária de Corte, Pecuária Leiteira e Suinocultura: com suporte nas contas FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS SUÍNOS, FUNDESA RS BOVINO E BUBALINO e FUNDESA RS LEITE E DERIVADOS, o Conselho Deliberativo aprova: **c.1)** a liberação de **R\$ 15.400,00** (quinze mil e quatrocentos reais), atendendo solicitação do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, conforme Ofício nº 187/2019/SSA-RS/DDA-RS/SFA-RS/MAPA-MAPA, datado de 23/07/19, protocolado no FUNDESA-RS em 24/07/19. Trata-se de recursos destinados a viabilizar a **REALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO SIMULADO EM ATENÇÃO A FEBRE AFTOSA CVP/BID E A PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DO RS**. O recurso destina a aquisição de materiais e despesas de deslocamento, com o suporte dos custos pelos estados participantes. O simulado será realizado em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no período de 11 a 17 de agosto de 2019. **c.2)** a liberação do montante de **R\$ 3.238,92** (três mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), para a cobertura do custo do **PROJETO PRODUÇÃO DE CARTAZES – ATENDIMENTO SÍNDROME VESICULAR**, referente a elaboração de 300 cartazes, com os procedimentos padrão de atendimento de síndrome vesicular, atendendo solicitação da Divisão de Defesa Sanitária Animal, datada de 19/07/19, protocolado no FUNDESA-RS em 25/07/19. Em 25/07/19 foi consultado o Conselho Deliberativo, por mensagem eletrônica, com o parecer favorável da maioria. **c.3)** O **Conselho Deliberativo**, aprova a liberação do montante de **R\$ 11.749,24** (onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), para a cobertura das solicitações, datadas de 15/07/19 e 29/07/19, protocoladas em 16/07/19 e 30/07/19, respectivamente. Tratam-se de recursos de valores destinados a realização de AUDITORIA DO INMETRO no IPVDF, a ser executada no período de 18 a 22/08/19. **A liberação deste valor está sendo realizada em caráter excepcional, trata-se de aplicação em conflito com as diretrizes do FUNDESA-RS, devendo ser cientificado o requerente.** **c.4)** a liberação de **R\$ 13.422,50** (treze mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), atendendo solicitação do Departamento de Defesa Agropecuária, PROJETO para a **PARTICIPAÇÃO DE INTEGRANTES DOS GRUPOS TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E FEBRE AFTOSA DDA na REUNIÃO TÉCNICA PARA DISCUSSÃO DA AUDITORIA QUALISV MAPA**, datado de 30/07/19, protocolado no FUNDESA-RS em 30/07/19. Trata-se de recursos destinados a cobertura das despesas de hospedagens, estadia e locação de

espaço. A capacitação insere-se nas atividades que estão vinculadas aos trabalhos do avanço do status sanitário do Estado do Rio Grande do Sul. **c.5)** O Conselho Deliberativo, aprova a liberação do montante de **R\$ 5.850,00** (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), para a cobertura do custo da **PROJETO: MATERIAL ORIENTATIVO SOBRE NOTIFICAÇÕES DE ENFERMIDADES**, referente a elaboração de 5.000 cartazes e vídeo em animação 2D, destinados aos produtores rurais, médicos veterinários e entidades ligadas a cadeia do agronegócio, com o objetivo de fomentar as notificações de enfermidades perante o Serviço Veterinário Oficial, atendendo solicitação da **Divisão de Defesa Sanitária Animal – DDA/SEAPDR**, datada de 01/08/19, protocolado no FUNDESA-RS em 02/08/19. Insere-se nas atividades requeridas e vinculadas aos trabalhos do avanço do status sanitário do Estado do Rio Grande do Sul. **c.6)** O Conselho Deliberativo, aprova a liberação do montante de **R\$ 180.344,42** (cento e oitenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), para a cobertura do valor do **PROJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A VIGILANCIA**, referente a compra de itens relacionados no projeto que serão alocados nos almoxarifados e nas Inspetorias de Defesa Agropecuária. Tratam-se da reposição, para as atividades de vigilância. A solicitação esta datada de 30/07/19, protocolado no FUNDESA-RS em 02/08/19. Insere-se nas atividades requeridas pelo SVO e fundamentais aos trabalhos do avanço do status sanitário do Estado do Rio Grande do Sul. **c.7)** O Conselho Deliberativo, aprova a liberação do montante estimado em de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), para a cobertura do valor do **PROJETO: REDE DE MOVIMENTAÇÃO ANIMAL NO RIO GRANDE DO SUL – FASE II**, trata-se de **análise de redes complexas como guia às atividades de vigilância ativa – detecção de movimentações alto risco e ilegais** - o estudo da análise de redes tem papel importante na epidemiologia veterinária, especialmente no controle e vigilância de doenças transfronteiriças. Insere-se nas atividades requeridas pelo SVO e fundamentais aos trabalhos do avanço do status sanitário do Estado do Rio Grande do Sul. A solicitação sem data, foi protocolada no FUNDESA-RS em 05/06/19, sendo devolvida para complementar informações, estas aportadas pelo Ofício nº 001/2019-DCIS/DDA/SEAPDR, protocolado no FUNDESA em 30/07/19, com novos documentos e informações. Para a realização do projeto será necessário firmar CONVENIO com a **NORTH CAROLINA STATE UNIVERSITY, COLLEGE OF VETERINARY MEDICINE, Department Of Population Health and Pathobiology**. O projeto terá a duração de 12 meses, setembro de 2019 a agosto de 2020. O controle de movimentação animal suscetíveis tem sido solicitado pelo MAPA, processo nº 21042.004735/2019-12 e são consideradas relevantes para o avanço no status sanitário do Rio Grande do Sul. O Conselho Deliberativo ao autorizar a realização do CONVENIO, concomitante, determina a existência de plano de ação com uma matriz de atribuições, e a identificação das participações

do DDSA/DDA/SEAPDR, SFA-RS/MAPA e FUNDESA-RS, que avaliará a efetividade e os resultados do projeto. **Item 2. Outros assuntos de interesse do FUNDO: O Conselho Deliberativo, diante da crescente alocação de recursos na estruturação e fortalecimento do Sistema de Defesa Sanitária Animal, resolve suspender o acolhimento de pedidos, que não estejam diretamente direcionadas a esta finalidade, durante o segundo semestre de 2019.** Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e por mim, Secretária dos trabalhos.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2019.

Rogério J. Kerber
Presidente

Thais D'Avila
Secretária